



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 241, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Instaura processo administrativo para avaliar pedido de readaptação das servidoras Luciana Geralda Fernandes Gonçalves e Deise Beatriz Silva Vilas Boas e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, XXXI, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o dispõe o art. 60, I, "a" do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e o pedido de readaptação protocolado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado processo administrativo com objetivo de avaliar documentação apresentada pelas servidoras Luciana Geralda Fernandes Gonçalves e Deise Beatriz Silva Vilas Boas, em que solicitam readaptação de função nos termos do art. 60, II "a", com base em diagnóstico médico.

Art. 2º - A comissão será composta pelos servidores Lourdes Mirian Bernardo de Souza - Mat. E-0413, Fabiana Braga Santos de Almeida - Mat. E-1348, Ana Lúcia de Souza - Mat. E-0463, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar parecer.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal